



UNILA
RECONSTRUINDO
JUNTOS



PLANO DE GESTÃO 2023-2027

DIANA ARAUJO PEREIRA

CANDIDATA A REITORA

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

CANDIDATO A VICE-REITOR



UNILA
RECONSTRUINDO
JUNTOS





APRESENTAÇÃO


A UNILA foi criada em 12 de janeiro de 2010 pela Lei 12.189. Em 16 de agosto do mesmo ano deu início às atividades acadêmicas, estruturando suas bases político-pedagógicas sobre o bilinguismo, a interdisciplinaridade e a interculturalidade, voltadas para a missão que lhe dá nome: a integração latino-americana.

No ato de instalação e posse da Comissão de Implantação da UNILA (06/03/2008), o então Secretário da SESu/MEC, Ronaldo Mota, proferiu a seguinte declaração, referindo-se ao perfil definidor da UNILA: “É uma universidade mais do que temática, no sentido de contemplar uma regionalidade; tratando, ao mesmo tempo, os temas de forma intensa e profunda em relação ao pensamento. Portanto, esta universidade é absolutamente inovadora, na sua essência, desde seu nascimento” (UNILA em construção, 2009, p. 62).

Tal declaração foi ratificada pelo então Ministro da Educação, Fernando Haddad, ao afirmar que o objetivo era justamente “pensar um modelo novo de universidade. [...] Nós temos que realmente formar quadros que repensem o continente, repensem o nosso futuro, e pensem numa espécie de civilização latino-americana que certamente contribuirá com todo o mundo” (UNILA em construção, 2009, p. 63).

Com a UNILA nasce, portanto, uma universidade que precisa responder à histórica demanda de uma integração regional que ultrapasse o âmbito meramente econômico e, desde então, vem se constituindo como referência e agente da integração de atores universitários da América Latina e Caribe.





Enquanto universidade pública brasileira, a UNILA precisa atuar nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica, arte e cultura, prezando pela construção do conhecimento de qualidade e referenciado à região latino-americana e caribenha. Tudo isso requer da comunidade universitária a compreensão da diversidade cultural que nos define, e a elaboração e implementação de práticas acadêmicas com ela coerentes.


Conforme sua lei de criação, a UNILA “é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação”, que tem como objetivo “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL” (Lei 12.189/2010).

Se articularmos os significados essenciais da Lei de Criação, do Estatuto e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, é possível observar que a missão da

UNILA tem como objetivo central a promoção da integração latino-americana, de forma horizontal e solidária, e baseada nos valores da solidariedade regional, da equidade social e da promoção do bem comum. Este objetivo só será alcançado com a formação de profissionais preparados/as para contribuir com o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico dos países da região latino-americana e caribenha.

Este documento é o resultado de diversas consultas à comunidade universitária, mediante preenchimento de formulários e participação em reu-





niões abertas, além de manifestações enviadas por vários setores da universidade. Ele registra uma proposta em construção, que dependerá da ampla participação da comunidade universitária para ser implementada.

Somos uma universidade jovem. Há muito a ser construído para alcançarmos a plena maturidade. É tempo de caminharmos juntos!

É tempo de priorizarmos a cooperação entre nós: entre pessoas e entre áreas de conhecimento!

É tempo de resgatarmos os temas e desafios antes marginalizados na universidade!

É tempo de ultrapassar fronteiras e somarmos esforços na reconstrução da UNILA!

É tempo de edificarmos nossa unidade vivenciando nossas diferenças!





PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- a.** Compromisso com o processo de integração latino-americana e caribenha;
- b.** Compromisso com a busca de equidade, horizontalidade e diversidade em todos os processos de gestão, efetivamente conectados às demandas reais da comunidade universitária;
- c.** Compromisso com a sustentabilidade, indissociável da justiça social e do equilíbrio ambiental;
- d.** Compromisso com o permanente diálogo interinstitucional com diferentes atores sociais, para a formulação de políticas e programas de interesse local e regional;
- e.** Compromisso com o estímulo ao crescimento pessoal e profissional de servidores;
- f.** Compromisso com o protagonismo do corpo estudantil da graduação e da pós-graduação – presente e futuro da UNILA.

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS

- a.** Uma universidade internacionalizada, solidária, democrática, popular e diversa, que se constitua como patrimônio da integração regional latino-americana e caribenha;
- b.** Uma universidade das fronteiras, voltada ao intercâmbio e à cooperação com toda a América Latina e Caribe;
- c.** Uma universidade com foco no seu território, com responsabilidade social na região da tríplice fronteira;
- d.** Uma universidade intercultural e multilíngue;
- e.** Uma universidade de excelência na produção de conhecimento e na formação de pessoas.






PROPOSTAS DE GESTÃO

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:

- 1.** Adotar o planejamento estratégico institucional participativo para definição das prioridades, metas e orçamentos do próximo quadriênio;
- 2.** Descentralizar os mecanismos de gestão acadêmica e administrativa, promovendo a descentralização das decisões e a autonomia técnico-financeira das áreas e setores, objetivando a sustentabilidade da universidade no longo prazo;
- 3.** Combater o assédio institucional, fortalecendo os instrumentos e a autonomia dos setores responsáveis pelas políticas de mediação que coíbam ações persecutórias e disseminem práticas preventivas, restaurativas e reeducadoras na comunidade universitária;
- 4.** Manter permanentemente aberta a mesa de diálogos com sindicatos e representações discentes, compreendendo as entidades sindicais e estudantis como parceiras na construção da universidade;
- 5.** Reduzir a dimensão burocrática da instituição, em prol da transparência, eficiência e responsabilidade jurídico-financeira da universidade pública;
- 6.** Realizar reforma administrativa que priorize: Unificação de setores que exercem a mesma função em unidades distintas; integração das Comissões Superiores; especialização funcional das Pró-Reitorias; realocação de atribuições e organização do organograma institucional de forma dinâmica e condizente com a atual realidade da Universidade;






- 
- 
- 
- 7.** Formular e executar as políticas de acesso e permanência estudantil na Universidade com a participação contínua e efetiva do corpo discente e de suas entidades representativas – “Políticas com estudantes e não para estudantes!”;
 - 8.** Dimensionar os postos de trabalho técnico administrativo em regime de 30 horas, aplicando uniformemente a legislação vigente e evitando discriminações arbitrárias entre os setores e servidores da instituição;
 - 9.** Implantar a avaliação do clima organizacional com modelo gerencial 360°, ou seja, avaliação de todos os servidores e servidoras de cada unidade, e não apenas das chefias e suas equipes;
 - 10.** Criar política institucional para o aproveitamento de servidores e servidoras técnicos/as nas atividades finalísticas, técnicas e gerenciais da Universidade, conforme o rol de atribuições dos cargos da carreira TAE.

GESTÃO PARA A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E CARIBENHA:

- 1.** Fortalecer a articulação em redes e com associações de toda a América Latina e Caribe, para o compartilhamento de recursos e conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;
- 2.** Promover a cooperação técnica e acadêmica com instituições nacionais e transnacionais da América Latina, públicas e privadas, para o fortalecimento da missão institucional da UNILA, de promoção da integração latino-americana e caribenha;
- 3.** Estimular a construção de agendas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, fundadas na temática da integração regional latino-americana e caribenha, em articulação com instituições internacionais, contribuindo para a elaboração e difusão do conhecimento crítico sobre o tema;






- 
- 
- 
4. Fomentar a mobilidade e cooperação em todos os âmbitos, criando mecanismos internos para posicionar a UNILA como referência no tema de Integração e América Latina e Caribe;
 5. Criar mecanismos para a facilitação do trânsito transfronteiriço de pessoas e equipamentos, na realização de atividades acadêmicas;
 6. Promover a formação continuada para servidores/as das carreiras docente e técnica envolvendo os documentos fundacionais da UNILA, bem como o aprendizado e aperfeiçoamento da língua espanhola e a educação para o respeito à diversidade cultural, étnica, racial e de gênero e em estudos latino-americanos e caribenhos;
 7. Institucionalizar uma política linguística que contemple: recepção linguística, aplicabilidade dos estudos das múltiplas línguas que compõem a UNILA, acesso bilíngue aos sistemas e processos da gestão acadêmica e administrativa, entre outras medidas;
 8. Criar um Centro de Tradução Institucional, com o objetivo de implementar a tradução rotineira de documentos expedidos pela instituição e subsidiar os processos acadêmicos como um todo.

GESTÃO PARA A INCLUSÃO E DIVERSIDADE:

1. Implantar uma Secretaria voltada às políticas de gênero, ações afirmativas e promoção dos direitos humanos;
2. Promover o fomento de projetos de pesquisa, ensino e extensão que priorizem temas voltados à interseccionalidade, diversidade e pluralidade;
3. Institucionalizar políticas de culturas com normativas, infraestrutura e fomentos próprios, contribuindo para o desenvolvimento cultural regional e o para fortalecimento da identidade da UNILA;



- 
- 
- 
- 4.** Readequar as ações de apoio e inclusão da pessoa com deficiência na Universidade, de forma a resguardar o acesso e permanência na educação superior;
 - 5.** Fortalecer o letramento digital para estudantes, para garantia de acesso aos sistemas universitários;
 - 6.** Combater a evasão de estudantes e servidores/as, atuando firmemente no monitoramento de dados, via processos de autoavaliação e políticas para evitar retenção;
 - 7.** Fomentar a atuação de servidores/as técnicos na coordenação e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme sua qualificação e atribuições de cargo;
 - 8.** Criar política de bem-estar e convivência no âmbito da universidade, com participação da comunidade externa.

POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

- 1.** Consolidar os cursos de graduação mediante a adoção de duas medidas urgentes: a) ampliação do quadro docente nos cursos em que a força de trabalho contratada mostra-se insuficiente para a oferta regular da carga didática semestral; e b) reordenamento dos espaços físicos de funcionamento das atividades didáticas;
- 2.** Institucionalizar ações permanentes de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, de modo a identificar fragilidades e antecipar necessidades;
- 3.** Institucionalizar a Política de Acolhimento e Permanência Estudantil, integrando as áreas que trabalham com o acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade;





- 4.** Garantir a oferta permanente de projetos de ensino e bolsas de monitoria para os componentes curriculares estratégicos dos cursos, bem como para aqueles com maiores índices de retenção;
- 5.** Implementar estratégias para o crescimento do ingresso de estudantes na graduação, tais como processos seletivos locais/regionais;
- 6.** Construir mecanismos de cooperação multilateral para revalidação e reconhecimento de diplomas de graduação expedidos pela UNILA, nos países latino-americanos e caribenhos.
- 7.** Instituir política de fomento à dupla titulação dos cursos de graduação da UNILA, mediante parcerias estratégicas com Universidades da América Latina e do Caribe;
- 8.** Reestruturar o Ciclo Comum de Estudos, considerando seus âmbitos trabalhista e pedagógico, após ampla participação da comunidade acadêmica;
- 9.** Implementar Política de Acompanhamento de Egressos e Egressas da graduação;
- 10.** Fortalecer Programas de estágios remunerados e voluntários e de incentivo à docência;
- 11.** Apoiar os processos de curricularização da extensão junto aos cursos de graduação;
- 12.** Fomentar projetos de vivências complementares e apoio às atividades de campo de conclusão de curso, em especial àqueles que estimulem a missão institucional da UNILA.





POLÍTICAS DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PÓS-GRADUAÇÃO:




- 1.** Consolidar os Programas de Pós-Graduação existentes, estimulando a ampliação de Doutorados, com especial ênfase na criação de linhas de pesquisa voltadas à integração latino-americana;
- 2.** Incentivar a criação de Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, Acadêmicos e Profissionais, em todas as áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação da UNILA e naquelas mais relevantes para a integração cultural e científica com instituições acadêmicas da América Latina e do Caribe;
- 3.** Fomentar programas para o desenvolvimento de pesquisas técnicas em educação em perspectiva latino-americanista;
- 4.** Reorientar as ações da PRPPG, de modo a: a) promover a aproximação da gestão de pesquisa, inovação tecnológica e pós-graduação da instituição com os/as pesquisadores/as; b) otimizar o fluxo documental para a constituição de convênios com instituições parceiras; c) acelerar o tempo de resposta institucional às demandas dos grupos de pesquisa;
- 5.** Disponibilizar instrumentos institucionais de assistência para estudantes de pós-graduação;
- 6.** Construir mecanismos de cooperação multilateral para o desenvolvimento de programas de pós-graduação em parceria com instituições estrangeiras e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação expedidos pela UNILA, nos países latino-americanos e caribenhos;
- 7.** Criar portfólio de pesquisadores/as e suas áreas e promover a divulgação científica das ações de pesquisa;





- 8.** Simplificar os trâmites burocráticos para o registro, execução e renovação dos projetos de pesquisa, otimizando o tempo dos/as pesquisadores/as e sua destinação às atividades finalísticas às quais se dedicam;
- 9.** Promover equidade na distribuição de recursos e fomento, com o objetivo de valorizar as diferentes produções científicas, artísticas e culturais;
- 10.** Fomentar a criação e fortalecimento de incubadoras tecnológicas e sociais;
- 11.** Fomentar a integração entre pesquisadores/as de universidades da região da tríplice fronteira, e de outras partes do território, com a intenção de criar Programas interinstitucionais de Pós-graduação e de Pesquisa;
- 12.** Retomar o Fórum Anual Internacional, idealizado pela Comissão de Implantação (UNILA em construção, 2009, p. 81) e ativo de março a dezembro de 2014 com o nome de Fórum Permanente para a Integração da América Latina e o Caribe;
- 13.** Fortalecer o IMEA – Instituto Mercosul de Estudos Avançados, unidade precursora da UNILA, e retomar e fortalecer os Observatórios a ele vinculados, com fomento e internacionalização das suas atividades;
- 14.** Revisar e reformular as atuações do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, a fim de que auxiliem os grupos de pesquisa em suas atividades, contribuindo para a formação de redes de pesquisadores/as, captação de recursos institucionais ofertados por Editais, identificação de potenciais parcerias institucionais e busca ativa de financiamento para a pesquisa e a inovação tecnológica;






- 
- 
- 
- 15.** Instituir, após ampla consulta, política institucional de alocação de espaço físico para o funcionamento dos laboratórios e grupos de pesquisa, com critérios claros e consistentes;
 - 16.** Garantir o acesso das equipes de pesquisa aos laboratórios e equipamentos que utilizam, inclusive à noite, nos finais de semana e feriados;
 - 17.** Criar Programas de Residência Docente e Residência Artística e Cultural como instrumentos de interlocução da universidade com a comunidade externa;
 - 18.** Apoiar os processos de implementação do programa nacional Encontro de Saberes e Cotas Epistêmicas da universidade, iniciativa que busca incorporar os conhecimentos populares e tradicionais ao ensino superior, desenvolvido por docentes da UNILA.

POLÍTICAS DE EXTENSÃO:

- 1.** Criar uma agenda de extensão que dê organicidade às ações e programas em andamento;
- 2.** Promover formação continuada transversal em estudos latino-americanos para professores/as da rede pública da região, nas diversas áreas de conhecimento, em parceria com as unidades acadêmicas;
- 3.** Criar o Calendário UNILA de eventos e atividades culturais, artísticas, esportivas e acadêmicas, em diálogo com outras agendas da universidade e de instituições locais/regionais, promovendo a divulgação, apoio técnico e logístico para as atividades e incentivando os/as profissionais envolvidos/as;



- 
- 
- 
- 4.** Estruturar núcleos e programas estratégicos voltados à ampliação de parcerias que consolidem a capilaridade da extensão na região trinacional com base nas demandas da comunidade externa e com a sua efetiva participação;
 - 5.** Criar portfólio de servidores/as extensionistas e suas áreas e promover a divulgação científica das ações de extensão;
 - 6.** Institucionalizar a extensão como capacitação e formação continuada na Política de Desenvolvimento Pessoal dos servidores/as da UNILA.

POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA:

- 1.** Construir um Restaurante Universitário, considerando a segurança alimentar e nutricional;
- 2.** Como medida emergencial, implementar subsídio para a realização de refeições pelos/as discentes de graduação e de pós-graduação junto a restaurantes instalados próximos aos campi universitários;
- 3.** Reorganizar a rota de transporte intercampi de modo a facilitar a mobilidade discente entre os equipamentos da UNILA;
- 4.** Reivindicar junto ao município a ampliação de horários do transporte público;
- 5.** Buscar recursos junto ao Governo Federal para a implantação de campi universitários adequados à instalação de todos os cursos de graduação e programas de pós-graduação da UNILA;
- 6.** Captar recursos junto a Instituições de fomento à pesquisa e tecnologia para construção e desenvolvimento de espaços de infraestrutura para pesquisa;





- 7.** Criar e consolidar laboratórios de pesquisa em todas as áreas do conhecimento, considerando as demandas de laboratórios e equipamentos de cada Instituto;
- 8.** Criar estruturas de fácil e permanente acesso aos laboratórios e equipamentos;
- 9.** Estabelecer parcerias com outras universidades para compartilhamento de laboratórios específicos;
- 10.** Criar um Centro Cultural para o município em conjunto com Prefeitura, Itaipu e demais instituições públicas e privadas;
- 11.** Criar um Hospital Universitário a partir de tratativas interinstitucionais, em diálogo com a comunidade universitária, especialmente as áreas que desenvolvem atividades acadêmicas nos serviços de saúde;
- 12.** Criar espaços apropriados para atividades físicas e desportivas, com equipamentos e profissionais especializados/as;
- 13.** Disponibilizar um espaço aberto 24h para estudos com acesso à internet, mesas e cadeiras;
- 14.** Criar um Centro de Educação Infantil para atendimento a crianças filhas de servidoras e discentes da UNILA;
- 15.** Construir moradia estudantil;
- 16.** Edificar espaços de lazer, colaborativos e de convivência;
- 17.** Estruturar o Setor de EAD para implementação de cursos à distância preparatórios ao ingresso de estudantes internacionais, por Instituto e área do conhecimento, além de criação de materiais acadêmicos complementares ao desenvolvimento didático;
- 18.** Adquirir equipamento tecnológico adequado às demandas de atividades híbridas na universidade;
- 19.** Ampliar e fortalecer a BIUNILA (com ativação cultural e artística dos seus espaços) inclusive viabilizando Biblioteca no Campus Integração;

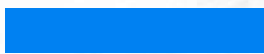




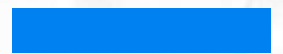
- 20.** Fortalecer a EdUNILA mediante ampliação do catálogo e da atuação em rede com outras editoras universitárias da América Latina e Caribe;
- 21.** Reestruturar unidades administrativas para otimização dos espaços, em função do PGD;
- 22.** Promover a automatização de processos via sistema de informação.



É tempo de tecer redes e construir uma comunidade unileira que se fortalece nas suas diferenças.



É tempo de retomar a esperança e crescer!



É tempo de reconstruir a UNILA e avançar para a integração!





UNILA
RECONSTRUINDO
JUNTOS

